



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2017

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SRPRF/PB, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08663.007757/2017-99. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 5.172/1966, Lei nº 6.575/1978, Lei nº 8.078/1990, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.722/1993, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 10.406, de 2002, Lei nº 12.977/2014, Decreto nº 1.305/1994, Decreto-Lei nº 21.981/1932, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e 623/2016, bem como demais legislações correlatas não citadas neste, além das condições abaixo, conforme instrução do Processo nº 08663.007757/2017-99.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 19/2014 - processo 08663.004371/2014-82 e seus aditivos.

1. LEILOEIRO, DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO

- 1.1. O procedimento do Leilão será realizado na modalidade presencial e *online*, em sessão pública, pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 005.
- 1.2. Na modalidade *online*, através da Internet, os lances serão realizados por meio de acesso identificado, no site <http://www.leiloespb.com.br>, com início em até cinco dias após a publicação deste edital.
- 1.3. DATA: **14 de dezembro de 2017.**
- 1.4. LOCAL: Dependências da empresa Leilões PB, situada na rodovia BR 230, Km 37,5, s/n, Loteamento Portal do Paraíso, Santa Rita/PB.
- 1.5. HORÁRIO: **10:00 horas** (horário local)
- 1.6. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF, e desta forma serão registradas.

2. OBJETO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis) e como sucata aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SRPRF/PB, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.
- 2.2. Este edital estará disponível aos interessados nas sedes da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, localizada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, bem como em suas Delegacias e Unidades Operacionais e nos sites: <https://www.prf.gov.br/portal/estados/paraiba/leiloes/> e <http://www.leiloespb.com.br>.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VISITAÇÃO

3.1. Os interessados poderão examinar os lotes entre os dias 11 a 13 de dezembro de 2017, no horários entre as 8:00 e 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas (horário local), no pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

3.2. Os endereços dos locais para visitação, onde encontra-se depositados os bens objetos da presente licitação são:

3.2.1. TRANSGUARD - METROPOLITANA: Rua Manoel de Souza Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Santa Rita/PB;

3.2.2. TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE: Rodovia BR 230, Km 146, Distrito de Santa Terezinha;

3.2.3. TRANSGUARD - PATOS: Rodovia BR 230, Km 327;

3.2.4. TRANSGUARD - CAJAZEIRAS: Rodovia BR 230, Km 502.

3.3. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no pátio onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

3.4. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo **proibido** quaisquer outros procedimentos, tais como funcionamento, experimentação, retirada ou troca de peças.

3.5. Não haverá visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.

4. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

4.2. Poderão participar do presente leilão:

I - Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer dos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS;

II - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes de veículos classificados como CONSERVADOS;

III - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes classificados como CONSERVADOS e exclusivamente para lotes classificados como SUCATA;

4.2.1. Os interessados que incluem-se no inciso III, do item 4.2, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme informações no site www.leiloespb.com.br ou com a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão;

4.2.2. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

4.3.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço;

4.3.2. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

4.3.3. Para pessoas jurídicas e empresários individuais, também CNPJ, registro comercial, contrato social e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

4.5. Os documentos referidos no item 4.3 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da SRPRF/PB, ou ainda ter sido publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.6. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

4.7. É vedada a participação no leilão de:

I - Servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e seus empregados;

II - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

5. BENS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS** e as **SUCATAS APROVEITÁVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes conforme descrito no Anexo, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

5.1.1. Por definição:

a) **VEÍCULOS CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão os débitos vinculados a eles regularizados.

b) **SUCATAS APROVEITÁVEIS** indica veículo que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, conforme disposto na Lei nº 12.977/14. Serão **INUTILIZADAS** as placas e número do chassi (VIN) e solicitado **BAIXA** ao DETRAN.

c) **MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

5.1.2. Os lotes estarão discriminados no anexo deste edital, contendo as seguintes informações abaixo, quando não houver informação constará (S/I):

a) **LOTE**: composto numeração sequencial com dois dígitos;

b) **CLASSIFICAÇÃO**: trata-se da classificação dos veículos como conservados ou sucatas;

c) **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo;

d) **PLACA**: placa que consta no registro do veículo;

e) **UF**: Unidade da Federação onde os veículos estão registrados;

f) **MOTOR**: número do motor do veículo;

g) **ANO**: o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;

h) **COR**: cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;

i) **PÁTIO**: local onde se encontra o veículo;

j) **INICIAL**: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

5.2. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de

trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.3. Na data da realização do leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes no anexo do edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.4. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

5.5. No caso de Veículos Conservados, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.6. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.

5.7. A SRPRF/PB se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente da Paraíba, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.8. A baixa dos veículos, leiloados como sucata, serão de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SRPRF/PB exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

5.9. A SRPRF/PB através da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.10. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

6. LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos da forma presencial, verbalmente ou *online* através da internet, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da avaliação constante no Anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior oferta válida, aceita pelo leiloeiro.

6.2. O interessado em oferecer lances pela internet deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (www.leiloespb.com.br), com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.2.1. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.2.2. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.2.3. No dia do leilão presencial, os lances oferecidos via internet serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade presencial.

6.2.4. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (presencial ou internet) implicará na apresentação dos documentos listados nos item 4.3.

6.3. Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

6.4. Na modalidade internet os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

6.5. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos item 4.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.6. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.7. A SRPRF/PB e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.

7. ARREMATAÇÃO, DESISTÊNCIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os bens, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados no item 3, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

7.2. **No ato da arrematação**, o vencedor fica **obrigado a pagar o valor total do lote** arrematado, **além** do percentual de **5% (cinco por cento)** referente à **comissão do leiloeiro**, que incidirão sobre o valor do arremate.

7.3. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo a Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, não havendo interesse pelo segundo colocado o lote será incluído no próximo leilão.

7.4. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$) na **data do LEILÃO**, por quem oferecer maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, sendo que, na hipótese de pagamento com cheque, os bens somente serão liberados após sua compensação.

7.6. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

7.7. Considera-se não pago, para todos os efeitos, pagamento efetuado com cheque que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede bancária.

7.8. Antes da retirada dos bens, o dirigente da SRPRF-PB poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

7.8.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

7.9. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

7.10. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro.

8. ATA DE ARREMATAÇÃO

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ATA circunstanciada, conforme ANEXO II, deste edital, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

8.2. A ata será assinada, ao final do leilão, pelo presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

9. PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

9.1. O arrematante terá um prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a retirada dos lotes dos pátios, a partir do dia 26/12/2017, das 09:00 às 17:00 horas (horário local), desde que apresentados os documentos que comprovem o pagamento do(s) lote(s) e respectiva(s) comissão(ões) do leiloeiro e impostos incidentes, bem como a nota de arrematação. (Prazo necessário para quitar débitos com o valor arrecadado, inutilizar chassi e placas de veículos leiloados como sucata)

9.1.1. Ao término deste período, caso não tenha sido efetuada a retirada, serão cobradas a partir de então, as diárias correspondentes ao período de permanência do veículo no pátio.

9.2. Na impossibilidade de serem retirados os lotes conforme cronograma do item anterior deverá ser previamente solicitado junto à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (83 98194-2653), não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias contados a partir da data do leilão.

9.3. A não retirada neste prazo indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública na primeira oportunidade ou quando a SRPRF/PB julgar conveniente.

9.4. Os lotes arrematados como **SUCATA** não poderão receber novo licenciamento, ou circular em via pública, ficando o arrematante ciente desta condição.

9.5. Os veículos e sucata de veículos somente serão liberados embarcados, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias;

9.6. O termo de transferência do VEÍCULO CONSERVADOS ou SUCATA será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.7. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SRPRF/PB isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

9.8. Fica sobre responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

9.9. O arrematante responsabiliza-se por quaisquer acidentes, que por ventura ocorra, durante a retirada de seu lote.

10. SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

10.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

10.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

10.3. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93, vejamos:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

III - Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia;

IV - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar na área da Administração Federal, até a sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

10.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

10.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/93.

10.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

10.7. O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do art. 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no art. 171 do Código Penal.

10.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

10.9. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

10.10. As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

10.11. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SRPRF/PB, poderá no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SRPRF/PB, na sua sede situada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecida a ordem de prevalência disposta no art. 328 da Lei nº 9.503/97, sendo consideradas notificadas com a publicação deste edital.

12.2. Os valores arrecadados com as vendas serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário de cada veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no art. 328

da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15, bem como o disposto no art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

12.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão (Portaria nº 172/2017-SRPRF/PB), nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 19/2014, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

13. FORO

13.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária da Paraíba – Justiça Federal, em João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. ANEXOS

14.1. São anexos do presente Edital:

14.1.1. ANEXO I - Relação de lotes;

14.1.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Arrematação.

João Pessoa, 23 de novembro de 2017.

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DA SILVA MELO

Leiloeiro Oficial

De acordo.

(documento assinado eletronicamente)

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 172/2017 - SRPRF-PB, de 22 de junho de 2017

(documento assinado eletronicamente)

DOUGLAS BATISTA UCHÔA

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 23/11/2017, às 10:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário Federal**, em 23/11/2017, às 10:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS BATISTA UCHÔA, Superintendente Regional na Paraíba**, em 23/11/2017, às 11:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **9155170** e o código CRC **AC17ABA9**.

0.1.



Referência: Processo nº 08663.007757/2017-99



SEI nº 9155170



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

ANEXO I DO EDITAL - RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	MOTOR	ANO	COR	PÁTIO	INICIAL
1	SUCATA	GM/OPALA DIPLOMATA	JTG4510	PB	8JB096HC	1988/1988	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 200,00
2	SUCATA	VW/KOMBI	KIV5147	PE	UGA049081			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 300,00
3	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	PEUGEOT/I/PEUGEOT 206 SELECTION	MOT3262	PB	10TR01Q0043355	2002/2003	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
4	SUCATA	RENAULT/LOGAN EXP 16	NNX6637	RN	K7MJ714Q093191			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
5	SUCATA	VW/GOL 1.0	MZB0607	PB	BTY034828	2005/2005	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
6	SUCATA	FIAT/PALIO EDX	KIF0873	PB	4907137	1997/1997	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
7	SUCATA	FIAT/UNO CS IE	KFI3627	PB	S/I	1994/1994	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
8	SUCATA	GM/MONZA SL/E EFI	KFM2607	PE	B20NZ31046386			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 300,00
9	SUCATA	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	KGG0695	RN	178F4011*7596663*			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.100,00
10	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	VW/SAVEIRO CL	KCO9263	PB	UNB105670	1995/1995	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
11	SUCATA	FORD/FIESTA	JPO4467	PE	CAJA48167806			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
12	SUCATA	VW/SANTANA 2000 MI	HVX2813	CE	UQH009330			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
13	SUCATA	GM/MONZA SL E	MMT8020	PB	18YVH31021312	1987/1988	VERDE	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 200,00
14	SUCATA	FIAT/PALIO EL	MMU6857	PB	178A5011*4671620*	1996/1996	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
15	SUCATA	VW/PARATI CL	MXJ7304	RN	UPB031716			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 200,00
16	SUCATA	NISSAN/NISSAN/LIVINA 16SL	NST3030	RN	K4MA260Q002601			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
17	SUCATA	KIA/I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	OFF2776	PB	310A10110789520	2012/2013	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
18	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	FORD/FABRICACAO PROPRIA	MNR4679	PB	S/I	1998/1998		TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 300,00
19	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/NXR150 BROS ES	OEVI373	PB	KD05E5D118103	2013/2013	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.200,00
20	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLJ8751	PE	JC30E1Y013201			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
		HONDA/XLR 125 ES	KLW9906	PE	JD17E22017373			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		HONDA/NXR150 BROS ESD	PFY4262	PE	KD05E4D111460			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		YAMAHA/XTZ 125K	KIX3419	PE	E386E-026473			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
21	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CB 300R	NPZ9329	PB	NC43E1A071559	2010/2010	AMARELA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
22	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MND0783	PB	MC35E-4021194	2004/2004	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
23	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNF3568	PB	MC35E-5036505	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
24	SUCATA	SUZUKI/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOO3662	PB	F491-BR204997	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
25	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	OEW2437	PB	JC41E1B785701	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
26	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NQG8149	PB	JC41E1A086422	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
27	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NQJ6805	PB	E3G9E-047769	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
28	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/YBR 125K	MOI0886	PB	E382E-223507	2008/2008	AZUL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 700,00
29	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CBX 200 STRADA	MND1202	PB	MC27E-X011252	1999/1999	ROXA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 200,00
30	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQI0726	PB	KC16E7B316995	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
31	SUCATA	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQK6374	PB	KC16E7B555592	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 500,00
32	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	MNZ5357	PB	JC30E77234656	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
33	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	NPW9272	PB	JC41E2D524540	2013/2013	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
34	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125	NPZ3527	PB	E3D1E-123364	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD -	R\$ 800,00

	CONSERVADO	K						METROPOLITANA	
35	SUCATA	HONDA/CG 150 FAN ESI	NXU9345	PE	KC15E5A185628			TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 200,00
36	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NPS8677	PB	JC41E19505723	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
37	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	MOI7581	PB	JC41E2B510276	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 900,00
38	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NQG2620	PB	JC41E1A538664	2009/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
39	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPZ7167	PB	E3D1E-134735	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 900,00
40	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	DAFRA/DAFRA/SUPER 100	NPV9310	PB	A1C9006431	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 400,00
41	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	MNV8103	PB	F466BR169440	2007/2007	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 400,00
42	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	OEZ3930	PB	JC41E1C305952	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
43	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NQG8006	PB	E3G9E-015116	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
44	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPR8734	PB	E3D1E-118615	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
45	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	OFB6070	PB	JC41E1C437246	2011/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 900,00
46	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG125 FAN	MNG5401	PB	JC30E77075740	2007/2007	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 700,00
47	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOT8301	PB	KC16E7C478981	2012/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 1.000,00
48	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NPT0673	PB	JC41E1B444235	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
49	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	OEW3044	PB	JC41E1C504817	2012/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
50	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNN7741	PB	KC08E18111619	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 700,00
51	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NPZ0519	PB	JC41E1A696837	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 1.000,00
52	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	wuyang /I/WUYANG WY 150 EX	MOA6535	PB	WY162FMJ07242136	2007/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 400,00
53	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQE9243	PB	KC16E7C488999	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 1.000,00
54	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQH6859	PB	KC15E5A204665	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 1.000,00
55	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	MOC7414	PB	JC30E78239831	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
56	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NPX2564	PB	JC41E1B710787	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
57	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQE5198	PB	KC15E5A211410	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 900,00
58	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN	MOT5195	PB	JC30E78216987	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
59	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG150 FAN ESDI	QF17960	PB	KC16E8F009298	2014/2015	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 900,00
60	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NQI7017	PB	JC41E1B308830	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
61	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MMX3958	PB	KC08E54033950	2004/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 800,00
62	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	MOR9975	PB	C3J8041254	2008/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 500,00
63	SUCATA	SHINERAY/XY 500 JET			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 300,00
		SHINERAY/XY 50 QCROSS			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		HONDA/CG 125 TITAN	MYO6164	RN	JC25E-X171233			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
64	SUCATA	SHINERAY/XY50 Q PHOENIX			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 400,00
		SHINERAY/PHOENIX			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		DAFRA/DAFRA/SPEED 150	PFK0125	PE	C7AB000174			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		HONDA/CG 125 TITAN	KIL4789	PE	JC25E-Y040614			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
65	SUCATA	PHOENIX/GOLD 50			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 400,00
		JONNY/GYPE 50C			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		SHINERAY/XY50			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		SHINERAY/XY50QPHOENIX			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
66	SUCATA	SHINERAY/XY 50 Q			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	RS 400,00
		SHINERAY/PHOENIX			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		TRAXX/MOTO TRAXX STAR			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		TRAXX/STAR JL50Q			S/I			TRANSGUARD -	

								METROPOLITANA	
67	SUCATA	BASHAN/JOY 50 PLUS			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
		DITALLY/JOY			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		TRAXX/JL 50Q2			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		HONDA/CG 125 FAN KS	JHK1832	DF	JC41E1A553769			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
68	SUCATA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KIC6030	PE	KC16E1A029478			TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
		ASIA/XY50QJET			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		WUYANG/WY 50 Q PHOENIX			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		HONDA/CG 125 TITAN KS	KHF8327	PE	JC30E12225456			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
69	SUCATA	YAMAHA/YBR 125K	MOC9379	PB	E338E-079585	2004/2005	PRATA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 400,00
		traxx /TRAXX/JL110 8	NPX5533	PB	JL1P50FMH10T001936	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		HONDA/POP100	KFW7415	PE	HB02E17044265			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		YAMAHA/YBR 125K	KJT9067	PE	E382E-131761			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
70	SUCATA	SHINERAY/I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QFR7939	PB	1P39FMAFA018260	2014/2015	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 300,00
		bashan/I/BASHAN JONNY HYPE 50	QFN7779	PB	139FMB11A16558	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		SHINERAY/I/SHINERAY XY 50 Q	QFR6649	PB	1P39FMAEA150411	2013/2014	BRANCA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		CHARMING/BRAVAX BX50CC PLUS			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
		I/SHINERAY/XY50Q PHOENIX			S/I			TRANSGUARD - METROPOLITANA	
71	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NQH0990	PB	JC41E1A569028	2009/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
72	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNB3292	PB	KC08E15091451	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 900,00
74	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	QFE5459	PB	HB02E1F407777	2014/2015	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
75	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	OFF9056	PB	HB02E1C487407	2012/2012	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 800,00
76	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OFF3600	PB	E3G9E-085931	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 900,00
77	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	QFC4898	PB	JC41E1E802572	2014/2014	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 900,00
78	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	OEW7810	PB	KC16E7C421573	2011/2012	CINZA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
79	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNX5371	PB	KC08E18352963	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 900,00
80	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	NQC0338	PB	C7FA004327	2010/2011	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 300,00
81	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQA2735	PB	KC15E5A093138	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 1.000,00
82	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	FORD/FIESTA FLEX	NQC9319	PB	SM9AB8064565	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 2.000,00
83	SUCATA	FIAT/FIORINO FLEX	MOU6035	PB	178E9011*8564174*	2008/2009	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
84	SUCATA	MERCEDES BENZ/M.BENZ/A 160	LOA7404	RJ	1,6696E+13			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
85	SUCATA	RENAULT/SANDERO EXP1016V	NAN4968	RR	D4DH760Q114185			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
86	SUCATA	GM/MERIVA PREMIUM	OET6087	PB	NAG002116	2011/2011	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
87	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	OFH6987	PB	178E90110833192	2012/2013	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.000,00
88	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	MOE1898	PB	D4DG752Q019599	2006/2007	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.100,00
89	SUCATA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	MZG6738	PB	S/I	2005/2005	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
90	SUCATA	GM/CHEVETTE	MNY7010	PB	S/I	1082/1983	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
91	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	GM/CELTA 5 PORTAS	MMS5827	PB	7N0012498	2003/2003	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.000,00
92	SUCATA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DWD9106	SP	146E1011*8379682*			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 300,00
93	SUCATA	HONDA/C100 BIZ	MYO4404	RN	HA07E-X039116			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
		I/CHARMING/CHARMING BX50CC			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		ASIA/HYPE50			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		SHINERAY/XY 50Q JET			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
94	SUCATA	JONNY/50			S/I			TRANSGUARD -	R\$ 300,00

		SHINERAY/XY 50Q JET SPORT			S/I			CAMPINA GRANDE	
		JONNY/JONNY			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
95	SUCATA	HONDA/C100 BIZ	KIN1233	PE	HA07E-Y014461			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
		JOY/LX 50			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		SHINERAY/XY50 PHOENIX			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		TRAXX/JL50Q2			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
96	SUCATA	SHINERAY/XY50Q			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
		WUYANG/I/WUYANG WY48Q-2	OEX2401	PB	WY139FMA13354392			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		I/ SHINERAY/XY 50-Q			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		SHINERAY/XY 50Q PHOENIX		PB	S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
97	SUCATA	TRAXX/JL50Q2			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 300,00
		HONDA/CG 125 FAN KS	EHZ5089	SP	JC41E1B719860			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 TITAN KS	KLB1012	PE	JC30E13043038			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
98	SUCATA	HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	BTY0305	SP	JC18ERR28231			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.000,00
		HONDA/XL	LG417	PE	S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/XLR 125	MMY2723	PB	JD17E-V004004			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CB 300R	PER5453	PE	NC43E1B039100			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
99	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	KKM7599	PE	JC30E13121128			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.000,00
		HONDA/CBX 250 TWISTER	DYZ1494	SP	MC35E-7054286			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		JTA/JTA/SUZUKI GSX650F	KGL2176	PE	P708BR200125			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
100	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OFX9780	PB	E3F9E-037092	2012/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
101	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	MOV5166	PB	JBF8096331	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
102	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/C100 BIZ	MNH7694	PB	HA07E-5020785	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
103	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/C100 BIZ ES	MOJ3340	PB	HA07E-Y210609	1999/2000	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 600,00
104	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	MNO3192	PB	HB02E18017245	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
105	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	MOJ9116	PB	HB02E18048604	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
106	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	NPS4218	PB	HB02E19415216	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
107	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	MOS9313	PB	JC41E2A060961	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 600,00
108	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MMS9621	PB	JC30E14060032	2003/2004	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
109	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	OEZ1390	PB	C1M0022553	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
110	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	OEY2457	PB	JC41E1B790399	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 600,00
111	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN K	MYC2185	PB	JC30E11156974	2001/2001	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
112	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN ES	MNK5432	PB	JC30E2Y008583	2000/2000	BRANCA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
113	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	MMW5133	PB	JC30E13194601	2003/2003	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 200,00
114	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MMV4914	PB	JC25E-V111719	1997/1997	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
115	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/NXR125 BROS KS	MNB7859	PB	JC30E83017658	2003/2003	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 700,00
116	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/NXR150 BROS ES	NPU6240	PB	KD04E29047991	2009/2009	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
117	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	SHINERAY/I/SHINERAY XY 150 GY	OEU6664	PB	162FMJCA115321	2011/2012	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
118	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MOC2784	PB	MC35E-8113859	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
119	SUCATA	HONDA/CB 300R	MOD5692	PB	NC43E1A059008	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 200,00
120	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	NPU6438	PB	C3B9006657	2009/2009	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 700,00
121	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	NPU9445	PB	KC15E19018377	2009/2009	CINZA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 900,00
122	RECUPERÁVEL/	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNH7847	PB	KC08E15878365	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD -	R\$ 400,00

	CONSERVADO							CAMPINA GRANDE	
123	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MMY2278	PB	JC25E-V196616	1997/1997	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
124	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MNJ1574	PB	JC30E11115729	2001/2001	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 600,00
125	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MMW7826	PB	KC08E24025358	2004/2004	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
126	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MNH5382	PB	JC25E-W118895	1998/1998	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
127	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	CFV1292	PB	JC25E-T066254	1996/1996	AZUL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
128	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/YBR 125K	MMV6595	PB	8E-016111	2003/2003	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
129	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOC2889	PB	KC08E55020348	2004/2005	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
130	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 CARGO	MNI1175	PB	JC18E-X930154	1999/1999	AMARELA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 400,00
131	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQK9235	PB	KC16E7B560405	2011/2011	PRATA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
132	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNI8583	PB	KC08E15109705	2005/2005	VERDE	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
133	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JQR6448	PB	S/I	2005/2005	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 700,00
134	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MNS0585	PB	JC25E-W181500	1998/1998	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
135	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOU6608	PB	KC08E16800985	2005/2006	VERMELHA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 700,00
136	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	IHT1190	RS	JC25E-W197848			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.000,00
		HONDA/CG 125 FAN KS	PEN0451	PE	JC41E1B311439			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		SUZUKI/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	KKF1563	PE	F401BR110028			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 FAN	KLQ3137	PE	JC30E78060959			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
137	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	LCR9654	PE	JC18E-X001907			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 700,00
		HONDA/CG 125 TITAN KS	KJV8100	PE	JC30E11099007			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 TITAN	KIA0445	PE	JC25E-V129669			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
138	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	MMV9106	RN	JC30E33106577			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
		HONDA/CG 125 FAN	NNK1627	RN	JC30E78681818			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125	KHA0608	PE	S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125	MYO6328	RN	S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
139	SUCATA	HONDA/CG 125 CARGO	MMV9136	RN	JC30E33106583			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NPH1117	MT	E3C9E-028097			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 TODAY	KKS0619	PE	4007132			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	DXM8591	SP	F466BR180404			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
140	SUCATA	HONDA/CG 125			S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 700,00
		HONDA/CG 150 TITAN KS	KHU8433	PE	KC08E15123875			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 TITAN	CDT3954	SP	JC25E-W180542			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
141	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	MMU3387	PB	JC25E-T088312			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 800,00
		HONDA/CG150 FAN ESDI	PEJ9423	PE	KC16E8B322594			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 FAN	KRL1215	RJ	JC30E78183287			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 TITAN	KHE8817	PE	JC25E-W216309			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
142	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	VW/I/VW SPACEFOX ROUTE	NPU7500	PB	CCR223608	2009/2010	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 3.500,00
143	SUCATA	FIAT/PALIO EDX	MXY5959	RN	S/I			TRANSGUARD - PATOS	R\$ 800,00
144	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	GM/MONTANA CONQUEST	MOR5685	PB	V80005806	2008/2009	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 3.500,00
145	SUCATA	FIAT/UNO MILLE SMART	KJY4735	PE	6276907			TRANSGUARD - PATOS	R\$ 700,00
146	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNX5425	PB	MC35E-8055176	2008/2008	AMARELA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
147	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MNA6032	PB	KC08E55024326	2004/2005	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.100,00
148	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MMW7445	PB	KC08E54012646	2004/2004	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
149	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NPX3980	PB	KC15E5A005619	2009/2010	PRETA	TRANSGUARD -	R\$ 1.000,00

	CONSERVADO							PATOS	
150	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQF1660	PB	KC15E5A019545	2009/2010	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
151	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/YBR 125K	MNZ5116	PB	E382E-147563	2007/2008	PRATA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 900,00
152	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	MOW6214	PB	JC41E1A623224	2010/2010	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 900,00
153	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN ES	NQD8754	PB	JC41E2B507841	2010/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
154	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MNH7916	PB	JC25E-X206548	1999/1999	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 400,00
155	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MMP6232	PB	JC25E-T006259	1996/1996	CINZA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 400,00
156	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/YBR 125K	MOR7835	PB	E314E-017166	2002/2002	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 400,00
157	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	MOU7458	PB	F466BR143595	2006/2007	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 500,00
158	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOL5348	PB	KC08E17043789	2006/2007	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
159	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	DAFRA/DAFRA/SUPER 100	MOI2134	PB	A1F8010336	2008/2008	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 200,00
160	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	DRV0718	SP	KC08E16809805			TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.200,00
		HONDA/CG 150 TITAN KS	DYZ0977	SP	KC08E17219272			TRANSGUARD - PATOS	
		YAMAHA/YBR 125K	MYI3988	RN	E314E-028229			TRANSGUARD - PATOS	
		HONDA/CG 125 TITAN KS	KLA8477	PE	JC30E1Y090034			TRANSGUARD - PATOS	
161	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	PPF8134	PE	JC41E1B706415			TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
		HONDA/CG 150 TITAN KS	KKZ1095	PE	KC08E15031707			TRANSGUARD - PATOS	
		YAMAHA/YBR 125K	MZL8279	RN	E382E-063793			TRANSGUARD - PATOS	
		HONDA/CG 125 FAN ES	EHY5221	SP	JC41E2A031929			TRANSGUARD - PATOS	
162	SUCATA	HONDA/POP100	MYR3775	RN	HB02E17069751			TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
		HONDA/C100 BIZ ES	DJV1385	SP	S/I			TRANSGUARD - PATOS	
		HONDA/CG 125 TITAN		PR	0JK26VA69754			TRANSGUARD - PATOS	
		HONDA/CG 125 FAN	DZQ6258	SP	JC30E78614945			TRANSGUARD - PATOS	
163	SUCATA	HONDA/POP 100			S/I			TRANSGUARD - PATOS	R\$ 500,00
		SHINERAY/XY50 Q			S/I			TRANSGUARD - PATOS	
164	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/BIZ 125 KS	MNV1612	PB	JA04E18031458	2008/2008	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 800,00
165	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/BIZ 125 ES	OEX6017	PB	JC48E2B262632	2011/2011	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 1.000,00
166	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/C100 BIZ	MNI0809	PB	HA07E-X021526	1998/1999	AZUL	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 800,00
167	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MOL6431	PB	E3F9E-011063	2010/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 500,00
168	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	MOH8952	PB	HB02E1A104241	2010/2010	LARANJA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 700,00
169	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	NPY7140	PB	HB02E1A505500	2009/2010	VERMELHA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 700,00
170	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/POP100	OGD2616	PB	HB02E1B250829	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - PATOS	R\$ 700,00
171	SUCATA	VW/PARATI CL	JNB0589	PE	S/I			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 500,00
172	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	FIAT/UNO MILLE FIRE	MOG8399	PB	178D9011*6253417*	2004/2005	BRANCA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 1.200,00
173	SUCATA	FIAT/SIENA HLX FLEX	KHC8538	RN	P2*0255485*			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 700,00
174	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	CZS5233	SP	JC30E11087626			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 1.000,00
		HONDA/CBX250 TWISTER			S/I			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	
		HONDA/CBX 200 STRADA	KIH1928	CE	MC27E-W022066			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	
		HONDA/CG 125 FAN	MGW3292	SC	JC30E77109860			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	
175	SUCATA	YAMAHA/FACTOR			S/I			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 1.000,00
		HONDA/C100 BIZ	CTN8935	SP	HA07E-Y047093			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	
		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PEY1468	PE	KC16E1A062092			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	
		HONDA/H/HONDA CG 125 TODAY	HUC5613	CE	4000109			TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	
176	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MNC9103	PB	JC25E-V108029	1997/1997	CINZA	TRANSGUARD -	R\$ 500,00

	CONSERVADO						CAJAZEIRAS		
177	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	OET8746	PB	JC41E19031045	2009/2009	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 900,00
178	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MMP0948	PB	JC25E-SS71953	1995/1995	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 800,00
179	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 FAN KS	NPZ5713	PB	JC41E1B461023	2011/2011	PRETA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 800,00
180	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MNK1679	PB	JC25E-W083222	1997/1998	AZUL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 500,00
181	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN	MNB0052	PB	JC25E-W102836	1998/1998	VERDE	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 600,00
182	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOR0062	PB	JC30E12154386	2002/2002	VERMELHA	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	R\$ 800,00
183	SUCATA	HONDA/H/HONDA CG 125	KGQ0026	PE	S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 1.000,00
		HONDA/CG 125 TITAN	MXI0326	RN	JC25E-X205569			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		YAMAHA/YBR 125E	KKC2282	PE	E381E-048662			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		DITALLY/JOY		PB	S/I			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
		HONDA/CG 125 FAN KS	OJT2317	RN	JC41E1C752688			TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	
184	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	BASHAN/I/BASHAN MEET 50	QFP9939	PB	139FMB14A01203	2013/2014	PRETA	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	R\$ 500,00
185	RECUPERÁVEL/ CONSERVADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOK4344	PB	JC30E12180128	2002/2002	VERMELHA	TRANSGUARD - METROPOLITANA	R\$ 300,00

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial

De acordo.

(documento assinado eletronicamente)

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 172/2017 - SRPRF-PB, de 22 de junho de 2017



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 23/11/2017, às 10:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário Federal**, em 23/11/2017, às 10:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pr.fgov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9167871** e o código CRC **9DEC64FE**.



Referência: Processo nº 08663.007757/2017-99



SEI nº 9167871



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

ANEXO II - ATA DE ARREMATAÇÃO

LEILÃO Nº 2/2017 - SRPRF-PB

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017 às 09h, reuniu-se a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado da Paraíba, juntamente com o Leiloeiro Oficial, CLEBER DA SILVA MELO para a realização do procedimento licitatório, na modalidade Leilão, sob o nº 002/2017, que teve por objetivo a venda de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis) e como sucata aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontravam-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SRPRF/PB, segundo prévia avaliação. Às 09:00h o Leiloeiro, junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar deste leilão. Na hora previamente designada, o Leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para oferta dos lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o Leiloeiro e os membros da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão da SRPRF/PB, também com a equipe de apoio procederam ao início da fase de lances verbais. Os arrematantes apresentaram os documentos necessários à adjudicação ao Leiloeiro que emitiu a respectiva Nota de Venda. Após a conclusão dos trabalhos obteve-se o resultado conforme se apresenta no Quadro I e o Leiloeiro deu por encerrados os trabalhos do leilão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinado pelo Leiloeiro e Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

QUADRO 1

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL (R\$)	VALOR DE ARREMATAÇÃO (R\$)	ARREMATANTE



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 23/11/2017, às 10:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9169696** e o código CRC **DDED4FA9**.



Referência: Processo nº 08663.007757/2017-99



SEI nº 9169696